



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES



EDITAL CINE MERCÚRIO - 001/2014
SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO
(PIBEX)
EDITAL PIBEX 001/2014

A Coordenadora do **Projeto de Extensão *Cine Mercúrio: Movimentação de culturas e linguagens***, ligado ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex), administrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProExC) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, faz saber que estão abertas as inscrições para preenchimento de uma vaga para bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex) 2014/2015.

1- DO OBJETO DO EDITAL - REQUISITOS

1.1 Constitui objeto deste Edital a contratação de um bolsista para auxiliar a Coordenação do *Cine Mercúrio* nas tarefas preparatórias para a realização das sessões (divulgação, organização e preparação dos equipamentos, etc.); prestar suporte aos integrantes do projeto no momento de realização das sessões (organização do espaço, instalação dos equipamentos, registros fotográficos, controle de frequência, etc.); auxiliar nas atividades posteriores a cada sessão (expedição de certificados, relatório da sessão, etc.); e, ainda, auxiliar na gestão das redes sociais do projeto na internet (facebook, instagram, etc.).

1.2 Serão admitidos a participar do certame os discentes da FIH, regularmente matriculados nos Cursos de Humanidades, Geografia, História, Pedagogia, Turismo, Letras Português-Inglês, Letras Português-Espanhol ou Licenciatura em Educação do Campo que não tenham vínculo empregatício nem acumulem bolsa de qualquer natureza, inclusive da própria UFVJM e que comprovem **Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a setenta (70,0), além de conhecimentos satisfatórios de informática e de fotografia.**

1.3 São compromissos do discente-bolsista:

- I. Dedicar no mínimo 12 (doze) horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho do Bolsista;
- II. Apresentar relatórios parcial e final, elaborados de acordo com os modelos definidos pela Proexc;
- III. Apresentar, até o último dia útil de cada mês, a Declaração Mensal de Atividades do Bolsista, elaborada de acordo com o modelo definido pela Proexc;
- IV. Manter atualizados seus dados cadastrais junto à Proexc.



- O não cumprimento dos compromissos enumerados poderá acarretar o cancelamento da bolsa ou a substituição do bolsista, mediante justificativa formal encaminhada pelo coordenador do projeto ao Coexc.
- Não haverá pagamento retroativo para discentes que entregarem a Declaração Mensal de Atividades do Bolsista após o último dia útil de cada mês.
- A não entrega da Declaração Mensal de Atividades do Bolsista por 02 (dois) meses consecutivos acarretará o desligamento do discente-bolsista do Pibex.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas **no período de 10 a 12 de julho de 2014 (até 00h00min)**, somente através do seguinte link:

https://docs.google.com/forms/d/16v7sY5DJMaQheIDBvWWOIXwRuamsdYR0B2RG OH_FRVg/viewform?usp=send_form

2.2 O preenchimento e envio do formulário de inscrição eletrônico assegura a concordância dos candidatos com as condições expostas neste Edital.

2.3 **Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste edital.**

3 - DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 A prova tem três etapas: entrevista, avaliação dos conhecimentos de informática e fotografia e comprovação do CRA. As três etapas serão realizadas no dia **15/07/2014, a partir das 14h00min, com local a ser definido (os inscritos serão informados via e-mail o local de realização das provas)**. Os candidatos deverão estar presentes na sala com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de **comprovante de CRA, carteira de identidade ou documento equivalente**. Os candidatos terão direito a 10 minutos de atraso, para além dos quais não será admitida a sua entrada no recinto da prova.

3.2 Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver maior **média final igual ou superior a 80% (oitenta por cento)**.

3.3 A classificação final será estipulada por ordem crescente do somatório dos pontos obtidos na entrevista, na avaliação do CRA e na avaliação dos conhecimentos de informática e fotografia.

3.4 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:



- I - maior CRA;
- II - candidato com maior idade.

3.5 O processo seletivo terá validade por um semestre, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da coordenadora do *Cine Mercúrio* em entendimento com os demais integrantes do projeto.

4. VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

5. VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

A bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, no período compreendido entre agosto de 2014 e julho de 2015.

6- DO RESULTADO

6-1 O resultado do processo seletivo será divulgado **no dia 18/07/2014, a partir das 14h00min**, por meio eletrônico, e afixado na Secretaria do prédio da FIH, Campus JK.

6.2 O discente selecionado para exercer a função de bolsista deverá entregar no dia **22/07/2014**, na sala da Coordenação do BHU, os seguintes documentos:

- I. Cópia do CPF e da carteira de identidade.
- II. Cadastro informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários.
- III. Formulário de Registro do Bolsista;
- IV. Histórico Escolar emitido via SIGA do discente-bolsista.

6.3 Os documentos (ficha de cadastro do monitor, termo de compromisso e atestado de frequência do monitor) e demais informações estão disponíveis no endereço eletrônico: **[http:// www.ufvjm.edu.br/proexc /pibex](http://www.ufvjm.edu.br/proexc/pibex)**.

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados em reunião extraordinária pelos integrantes do Projeto de Extensão *Cine Mercúrio: Movimentação de culturas e linguagens*.

Diamantina, 07 de julho de 2014
Profª. Lilian Simone Godoy Fonseca
Coordenadora do Projeto de Extensão *Cine Mercúrio: Movimentação de culturas e linguagens*
Proexc/UFVJM